CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 33

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 131-E-2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 131-E-2023, que **"Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 e da outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

EXPEDIENTE
17 / 10 / 23

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta visa reforçar dotações já constantes da Lei Orçamentária em vigor, vinculadas a diversas secretarias, para, segundo justificativa, viabilizar o pagamento de servidores, auxílio alimentação e obrigações patronais.

A suplementação será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Infere-se da proposta que grande parte dos recursos deslocados estão vinculados a obrigações patronais, auxílio-alimentação, contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas, outros serviços de terceiros e indenizações e restituições trabalhistas.

Não há impedimento para a suplementação, uma vez que há correspondência entre as fontes de recurso utilizadas.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria, porém, entendemos conveniente sejam o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB comunicados da presente proposta, na qualidade de órgão fiscalizador, de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde e educação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei, devendo ser expedido ofício ao Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, informado da tramitação do presente projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Out-2023-15:00-049713-1/2